



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° _____, DE 2019 (Do Sr. ELIAS VAZ)

Requer Audiência Pública para tratar do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e na forma do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para tratar do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), com os seguintes convidados:

1. Ministro do Desenvolvimento Regional, Sr. Gustavo Canuto;
2. Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes;
3. Representante da Caixa Econômica Federal;

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), instituído desde 2009 para aquecer a economia, trazendo investimentos em construção fundamentais para o enfrentamento das crises econômicas do país, tem sido um importante instrumento no atendimento à demanda social por moradia digna da população brasileira além de estimular às atividades no setor da construção, gerando emprego e renda.

O programa tem se caracterizado pelo importante vetor de combate ao déficit habitacional, permitindo o alcance do sonho da moradia digna. Nesses 10 anos de sua



CÂMARA DOS DEPUTADOS

existência, foram contratadas as construções de 5.567.032 habitações, com recursos da ordem de R\$ 463,7 bilhões.

O Minha Casa, Minha Vida trouxe também enormes avanços de procedimentos ao segmento de habitação de interesse social, como a melhoria gradual na burocracia estatal e na gestão de ganhos de produtividade das empresas envolvidas e avanços nos processos tecnológicos em novos materiais.

Em uma Audiência na Câmara dos Deputados, o Ministro do Desenvolvimento Regional, Sr. Gustavo Canuto disse que devido ao contingenciamento imposto pelo governo Bolsonaro, as verbas destinadas ao programa serão suficientes até junho de 2019. O ministro confirmou também que a escassez de dinheiro para o andamento do programa já é uma realidade.

Essa situação nos preocupa, uma vez que se não houver mais verbas para destinar ao programa, isso poderá resultar no fim dele. Diante do exposto, faz-se necessário o debate em torno desse importante programa, com a finalidade de possibilitar a atuação parlamentar, no âmbito da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em de maio de 2019.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO